



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1321

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

AVISO DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

Processo Licitatório nº. **43/2026**

Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. **18/2026**

Modo de Disputa: Aberto Participação – Licitação exclusiva para Me/Mei/Epp

O Município de Arapua, Estado do Paraná – Pr., torna Público, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO p/ Registro de Preços nº. **18/2026**, tipo: “Menor Preço por ITEM”.

Objeto: **Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para confecção de diversos impressos gráficos, brindes institucional e carimbos automáticos, destinados a manutenção dos Departamentos Municipais.**

Valor Máximo Total: **R\$ 374.088,88 (trezentos e setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme especificações do Termo de Referência – **Anexo I**.

As propostas serão acolhidas com início no dia 08/06/2026, às 08h00min.

Fim do cadastramento das propostas no dia 22/06/2026, às 08h00min.

Início da sessão de disputa de lances dia 22/06/2026, às 09h00min.

Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site <http://bll.org.br> ou no endereço eletrônico do Prefeitura: www.arapua.pr.gov.br (licitação) e maiores informações pelo telefone (43) 3444-1230, das 08h ao 12h das 13h às 17h ou através do e-mail: licitacao@arapua.pr.gov.br

Arapua – Pr., 02 de Junho de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal

Maria Lucia Alves Teté
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1321



AVISO DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

Processo Licitatório nº. **45/2026**

Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. **19/2026**

Modo de Disputa: Aberto Participação – Licitação exclusiva para Me/Mei/Epp

O Município de Arapua, Estado do Paraná – Pr., torna Público, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO p/ Registro de Preços nº. **19/2026**, tipo: “Menor Preço por ITEM”.

Objeto: **Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapua – Pr.**

Valor Máximo Total: **R\$ 608.745,75 (seiscentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme especificações do Termo de Referência – **Anexo I**.

As propostas serão acolhidas com início no dia 08/06/2026, às 08h00min.

Fim do cadastramento das propostas no dia 18/06/2026, às 08h00min.

Início da sessão de disputa de lances dia 18/06/2026, às 09h00min.

Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site <http://bll.org.br> ou no endereço eletrônico do Prefeitura: www.arapua.pr.gov.br (licitação) e maiores informações pelo telefone (43) 3444-1230, das 08h ao 12h das 13h às 17h ou através do e-mail: licitacao@arapua.pr.gov.br

Arapua – Pr., 02 de Junho de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal

Maria Lucia Alves Teté
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1321



DECRETO Nº 060/2026

“SUMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11º do Decreto nº 022/2026,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Municipal de Análise e Julgamento, responsável por analisar e deliberar sobre as matérias previstas no Decreto nº 022/2026, ficando assim composta:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Cleonice Ayala Mendonça;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Kawana Elvira Cruz os Santos;
- III – Representante da Coordenação Pedagógica Infantil do Município:** Larissa Pereira dos Reis.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Análise e Julgamento:

- I – Julgar a documentação apresentada pelos interessados, seguindo a pontuação objetiva;
- II – Analisar casos omissos;
- III – Julgar recursos administrativos; IV – Validar situações excepcionais.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.685/2023, na Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário e em Especial ao Decreto 023/2026.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (06-06-2026).

MANOEL
SALVADOR:3677723
4934

Assinado em forma digital por
MANOEL SALVADOR:36777234934
Data: 2026.06.02 14:17:52 -03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1321

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Jose Constantino dos Santos, 1411 –centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

DECRETO 01/2026

EMENTA: EXONERA servidora em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuã, através de seu representante legal, Presidente ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a SrA. Bruna Maise Claro de Matos Kozak, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.153.412-4, inscrito no CPF sob o nº 077.512.959-37, que exercia o cargo de Assessor Contábil, conforme disposição na **Lei nº 537/2015**, Anexo II, da Tabela – Cargos de Provimento em Comissão – CC-2, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 01 de junho de 2026.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente